




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

Nova Lacerda-MT, em 01 de Novembro de 2017.

Do Presidente
Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorização
Comunicação interna 18/2017

Em atendimento a Mesa Diretora, Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, que em obediência as determinações legais e principalmente, os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Orgânica Municipal, proceda com as atitudes necessárias para a aquisição de materiais de construção em conformidade com a elaboração das planilhas de materiais e termo de referência. Para atender às necessidades de utilização da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.


Joventino Amadeu Dalabenetta
Presidente

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lacerda
Presidente
Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos